

Voto nº 160/02 (PAN)



GRUPO MUNICIPAL



## VOTO DE SAUDAÇÃO

### Às/Aos voluntárias/os e cuidadoras/es de animais de rua de Lisboa

O bem-estar animal é hoje um valor incontornável da nossa sociedade. São cada vez mais as famílias que detêm animais de companhia e em muitos casos, sobretudo em situações de vulnerabilidade ou isolamento social, acabam por ser a sua única companhia.

Apesar disso, e da evolução da própria legislação, o abandono e os maus-tratos continuam a ser um flagelo, extensível não apenas aos animais de companhia, mas também a espécies detidas com outras finalidades.

Acresce que partilhamos a nossa cidade com uma multiplicidade de espécies, que tornam Lisboa uma cidade mais viva e biodiversa.

Ao longo dos anos, as associações de proteção animal, as/os voluntárias/os e as/os cuidadoras/es dos animais que se encontram nas colónias ou demais espaços públicos têm tido um papel imprescindível na proteção animal. Seja acautelando a sua alimentação, colaborando nas capturas e demais cuidados no âmbito dos programas CED, seja com a sua socialização e encaminhamento para adoção ou prestação de cuidados médico-veterinários.

Na sua diversidade de atuação, quer as associações, quer os particulares têm dedicado, de forma altruísta, muito do seu tempo aos animais, e também colaborado em muitos casos relacionados com situações de vulnerabilidade social das/os detentoras/es, criando sinergias e procurando resposta em conjunto com as demais organizações não governamentais que atuam na área dos direitos humanos.

Pessoas – Animais - Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)

Site AML: <http://pan.com.pt/na/amlisboa/>

AML
ENT/1958/AML/21
03/09/2021 11:09:58
1636/AML/21

*Maria Helena*

Os animais que vivem nas ruas de Lisboa, muitas vezes assilvestrados ou nascidos na rua, ou mesmo abandonados ou perdidos das suas famílias, estão em situação de vulnerabilidade perante doenças, adversidades climáticas e na procura de alimento e abrigo, circunstâncias que põem em causa o seu bem-estar.

O número crescente de animais errantes acentua a importância das/os cuidadoras/es e do papel fundamental que estas/es desempenham na sobrevivência destes animais, suavizando uma realidade incontornavelmente adversa.

O papel do/a cuidador/a de um animal de rua é essencial pois cumpre um dever ético ao providenciar alguns meios de subsistência a animais desamparados, muitos deles vítimas de abandono por parte de quem, legal e moralmente, os deveria proteger. Para além da alimentação, o/a cuidador/a assegura também frequentemente os cuidados médico-veterinários, a vacinação e a esterilização daqueles que são os animais de "ninguém", suportando os elevados custos associados. Mas estes são na verdade os animais da cidade, os animais de todos nós!

Estas/es cuidadoras/es desempenham ainda um papel essencial no Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) desenvolvido pela autarquia, sendo fundamentais no controlo da população de gatos, acompanhando e cuidando das colónias referenciadas, colaborando quer com o município, quer a expensas próprias. Esta realidade não se esgota nos animais de companhia, existindo também dedicação por parte destas pessoas e associações no que respeita ao cuidado e auxílio de muitas outras espécies que conosco partilham a cidade.

Agindo de forma voluntária, abdicando do seu tempo e dinheiro, estas/es cuidadoras/es assumem relevância nas comunidades locais, nas ruas, bairros e jardins, contribuindo para a manutenção do bem-estar animal, bem como da própria saúde pública ao manterem os animais mais saudáveis, mais sociáveis e mais adotáveis, quando é caso disso, indo também ao

encontro do conceito “uma só saúde”, defendido internacionalmente. A ação destas pessoas tem contribuído para construir uma sociedade mais empática e solidária, e uma Lisboa que respeita e cuida dos seus animais.

Não podemos deixar de destacar também o papel das associações voluntários com a Casa dos Animais de Lisboa, LxCRAS e Provedoria dos Animais.

Assim, o **Grupo Municipal do PAN propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa**, na sua Sessão Ordinária de 7 de setembro de 2021, delibere:

1. Saudar todas as associações, voluntários/as e as/os cuidadoras/es dos animais da nossa cidade como forma de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação na salvaguarda da proteção e bem-estar animal, combatendo o flagelo dos maus-tratos e abandono, ou garantindo o seu socorro, sempre que necessário;
2. Remeter a presente deliberação à Câmara Municipal de Lisboa e a todas as associações que contribuem para o bem-estar animal na cidade, representando nelas cada uma das pessoas que anónima e abnegadamente cuidam dos animais de Lisboa.

Lisboa, 7 de setembro de 2021

O Grupo Municipal do  
Pessoas - Animais – Natureza,

Miguel Santos

Inês de Sousa Real

